



JUNTA DE FREGUESIA DA GAFANHA DA BOA HORA

Município de Vagos

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A FEIRA DOS 5

Ao abrigo do Despacho nº 8998-C/2020

O plano de contingência visa determinar os procedimentos a efetuar por todos aqueles que frequentem os locais de Feira dos 5. Num contexto de Pandemia COVID-19, devem todos observar as seguintes condições de utilização:

Feirantes

- É obrigatório o uso de **máscara** ou **viseira** no atendimento a clientes e sempre que estabeleçam relações com outras pessoas;
- É obrigatória a lavagem ou **desinfecção** frequente das mãos;
- Devem ter à disposição dos clientes **líquido desinfetante** ou sistema de lavagem de mãos;
- Devem ter à disposição dos clientes um recipiente onde se possa colocar toalhetes de limpeza de mãos, caso seja necessário, sem misturar com outros lixos;
- Devem, na medida do possível, **garantir um espaço de 1 (um) metro** entre o balcão de venda e o possível cliente, com recurso a barreiras protetoras ou sistemas que sejam perceptíveis por este;
- Na medida do possível, devem privilegiar o **não manuseio** de roupas ou produtos à venda;
- Caso haja manuseio, esses produtos devem ser **isolados** dos restantes até que possam ser desinfetados ou que passe tempo suficiente para impedir o contágio;
- **É proibida a presença de mais de 2 (duas) pessoas**, simultaneamente, em frente ao balcão de vendas, a não ser que sejam familiares;
- Caso haja fila de espera para o atendimento, a **distância** entre pessoas deve ser de **2 (dois) metros**.

Clientes

- É obrigatório o uso de **máscara** ou **viseira** durante a presença no espaço da feira;
- Devem **desinfetar** as mãos à entrada da feira e seguir as instruções que se encontram afixadas;


- Deve **evitar-se o ajuntamento** de pessoas;
- Deve haver a movimentação de pessoas sempre do **lado direito** do caminho ou percurso, evitando ao máximo o cruzamento de pessoas;
- De preferência, a escolha de qualquer produto a adquirir deve ser feita visualmente, **evitando ao máximo o toque ou manuseio**;
- Devem **evitar aglomerados** de pessoas, principalmente junto a qualquer balcão de venda;
- Caso haja fila de espera, deve guardar-se uma distância de **2 (dois) metros** entre as pessoas;
- A permanência no espaço da Feira deve ser apenas o indispensável.

Organização

- Deve definir de forma clara **dois espaços** de entrada e saída da Feira;
- Deve ter, à entrada, **cartazes** (fornecidos pela Proteção Civil) com os procedimentos que todos devem efetuar durante a Feira;
- Deve ter à disposição de qualquer pessoa **líquido desinfetante**, junto a cada uma das entradas;
- Deve impedir, na medida do possível, o acesso por qualquer outro local;
- Deve **evitar o aglomerado** de pessoas, na medida do possível;
- Deve ter à disposição um contato telefónico da Proteção Civil, caso seja necessário.

Gafanha da Boa-Hora 27-10-2020

O presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Boa-Hora


Arlindo das Neves
